

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

**CNPJ Nº. - 16.636.540/0001-04**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

**I - DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de março de 2021, de 09:00 às 12:30 horas, por meio de videoconferência.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luis Carlos Jardim e Sandro César Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.

**III – MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.

**IV – CONVIDADOS:** O Superintendente Denílson Brum da Superintendência de Recursos Humanos e o analista Leônidas Fagundes, a Gerente da Auditoria Interna Eliana Zandona Passos e os analistas Erik Barbosa da Silva e Marlon Jorge Silvestre.

**V – ORDEM DO DIA:**

**1) Apresentação do processo de Avaliação dos Membros Estatutários**

A reunião foi iniciada com os representantes da Superintendência de Recursos Humanos e da Auditoria Interna.

O Sr. Carlos Duarte iniciou a reunião solicitando informações à Superintendência de Recursos Humanos sobre os procedimentos da companhia relacionados com o processo de Avaliação de Membros Estatutários na Companhia.

O analista Leônidas Fagundes informou que o processo de avaliação dos membros estatutários foi implantado em 2020, para os efeitos da avaliação relativa ao exercício de 2019. Informou que o processo está aderente à previsão contida no Decreto 47.154/2017 e no Estatuto Social da Companhia, destacando que a avaliação de desempenho deve ocorrer anualmente, de forma individual e coletiva, e ser realizada até o final do 2º semestre do

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

exercício seguinte a que se referir, sendo os resultados encaminhados aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

O Sr. Carlos Duarte recomendou que sejam adotados procedimentos de feedback para conhecimento dos avaliados.

O CAE solicitou que lhe sejam encaminhados, para conhecimento, os formulários de avaliação que estão sendo utilizados e a norma interna da Companhia que trata do assunto.

O analista Leônidas Fagundes fez uma apresentação de todo o processo, destacando os seguintes pontos: base legal; relevância; benchmarking realizado; a hierarquia entre avaliadores e avaliados; quem são os elegíveis; periodicidade; escala aplicada; questionários; responsabilidades; tratativas dos resultados; prazos sugeridos; volumetria do trabalho; relatórios de resultados e formulários preenchidos.

Na sequência, por solicitação do CAE, foram apresentadas informações gerais sobre a tabulação dos dados contidos nos formulários de avaliação.

O CAE ficou de analisar os quesitos contidos nos formulários, particularmente com relação ao Comitê de Auditoria, e propor recomendações ou mudanças acaso requeridas, e encaminhar, preferencialmente até 26/03/2021, à Superintendência de Recursos Humanos

O Sr. Carlos Duarte solicitou ao Superintendente de Recursos Humanos informações sobre a situação geral do quadro de pessoal da Companhia.

O Sr. Denilson Brum fez uma breve explanação sobre as alternativas que estão sendo trabalhadas, no sentido de reforçar e qualificar os quadros da Prodemge.

O Sr. Luis Jardim indagou sobre o % de redução de efetivo da empresa desde o início de 2019.

O analista Leônidas Fagundes prestou informações sobre os quadros de Colaboradores Efetivos e de Recrutamento Amplo referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, e ficou de enviar ao CAE, posteriormente, as informações complementares relacionadas ao quadro de Pessoal Terceirizado.

## **2) Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2020**

A reunião prosseguiu com os representantes da Auditoria Interna.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

A reunião foi iniciada com a Gerente Eliana Zandona fazendo a apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício de 2020, contemplando as informações do Organograma, Competências, Equipe, Ações de Capacitações realizadas e os Trabalhos de Auditoria realizados no ano 2020.

Quanto aos trabalhos realizados, foi apresentada a lista dos Relatórios Emitidos, contendo, dentre outras informações, o objetivo de cada trabalho e a origem da demanda. No que se refere aos resultados dos trabalhos, destaque para os Itens Analisados (pontos de auditoria), as Recomendações, o Plano de Ação, Sugestões apresentadas e os Pontos de Atenção.

O Sr. Carlos Duarte recomendou que sejam envidados esforços para aperfeiçoamento da metodologia de avaliação de riscos dos pontos de auditoria em aberto, para acompanhamento e apresentação à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Seguiu-se discussão sobre assuntos diversos abordados nos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.

**3) Registo da Reunião com o Diretor-Presidente da Prodemge**

O Comitê de Auditoria registrou, nesta data, a sua participação na reunião, havida por teleconferência em 01/03/2021, com o Diretor-Presidente da Prodemge, Sr., Roberto Toste Reis e a auditoria interna, ocasião em que foram tratados assuntos diversos relacionados com a atuação da Auditoria Interna e do CAE, em trabalhos de suas respectivas alçadas. Ficou acordada a realização de reuniões mensais do diretor presidente com a Auditoria Interna, com a presença dos membros do CAE.

**4) Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE – Exercício 2020-2021**

O CAE registrou, nesta data, ter emitido, em 19/02/2021, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE – 2020/2021 e o Relatório Anual Resumido para compor as Demonstrações Financeiras da Prodemge de 31/12/2020.

O Relatório Anual Resumido foi emitido com o seguinte teor:

*“Aos senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge,*

## **1.INTRODUÇÃO**

*O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE é o órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.*

*O CAE é integrado por três membros, eleitos em reuniões do Conselho de Administração da companhia.*

*Dentre as suas principais atribuições está a de monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Prodemge. Além disso, destacam-se as atividades de avaliação e monitoramento das exposições de risco da companhia; a área de auditoria interna; a supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços às necessidades da Prodemge. Cabem também ao CAE, a avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, nos casos em que a Prodemge for a patrocinadora. O CAE tem, ainda, a atribuição de opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições.*

*Os administradores da companhia são responsáveis pela elaboração e pela integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão de riscos, pela manutenção e efetividade dos controles internos e pela conformidade das atividades da empresa às normas legais e regulamentos aplicáveis.*

*A auditoria interna tem a atribuição de aferir a adequação do controle interno, a efetividade e o gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.*

*A auditoria independente das demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2020 ficou sob a responsabilidade da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, que se encarregou, também, da revisão dos cálculos dos tributos incidentes sobre os resultados, além de proceder as avaliações sobre a adequação*

*dos sistemas de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Prodemge.*

## **2.PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CAE**

*O CAE se reuniu por 26 vezes entre 17.02.2020, data da aprovação das Demonstrações Financeiras de 31.12.2019, e 19.02.2021, sendo esta última reunião dedicada ao exame final das demonstrações financeiras de 31.12.2020 e emissão deste relatório. Nessas oportunidades, em que estiveram presentes diretores e gerentes de diversas áreas da empresa, foram abordados assuntos variados que vão desde temas relacionados aos negócios até assuntos como integridade, controles internos e riscos, contabilidade e auditoria interna. Destaques para as duas reuniões havidas com os auditores externos, sendo a primeira para conhecimento pelo CAE da metodologia de trabalho e padrões adotados para a sua independência e para a discussão do plano de trabalho da auditoria das Demonstrações Financeiras de 31.12.2020 da companhia, com abordagem de pontos considerados críticos na elaboração dessas demonstrações financeiras e, a segunda, para a apresentação final dos trabalhos. Também merece destaque as reuniões havidas com a Fundação Libertas, instituição de previdência complementar administradora dos planos de benefícios patrocinados pela Prodemge, e com os consultores contratados pela companhia para subsidiar os cálculos atuariais e respectivos registros contábeis.*

*Em auxílio aos acionistas, o CAE participou do processo de elegibilidade dos indicados ao preenchimento de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria da companhia, emitindo relatórios opinando sobre os documentos apresentados, atestando o preenchimento de requisitos e a ausência de vedações com relação aos indicados. O CAE também supervisionou e acompanhou os trabalhos da eleição de empregado da companhia no Conselho de Administração da Prodemge, com a emissão dos relatórios requeridos.*

*O CAE supervisionou a elaboração do plano de trabalho da auditoria interna para o exercício de 2021, recomendando a inclusão de trabalhos que julgou requeridos ao aperfeiçoamento de controles internos. Apresentou também ao Conselho de Administração o seu próprio plano de trabalho e a agenda de reuniões para o exercício de 2021.*

*O CAE apresentou recomendações ao Conselho de Administração, com destaque para a necessidade de aperfeiçoamento da Política de Perdas Estimadas de Créditos com Liquidação Duvidosa (PECLD) de forma a contemplar outros ativos inscritos em Serviços Realizados a Faturar anteriores a 2020, política esta alterada posteriormente pela administração da companhia e apresentada ao Conselho de Administração.*

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*As opiniões e julgamentos do CAE estão fundamentados nas informações recebidas de componentes internos da Prodemge, especialmente da diretoria, da contabilidade, da auditoria interna, da assessoria de governança corporativa, da assessoria jurídica e, ainda, da Fundação Libertas e da empresa de consultoria contratada para assuntos atuariais.*

*O CAE reconhece o esforço e as ações da administração da Prodemge no sentido de implantar as estruturas de controles internos, de riscos e de governança exigidos pela Lei 13.303/2016. Contudo, entende este colegiado a necessidade de avançar mais na estruturação da área dedicada aos controles internos, especialmente quanto à identificação e tratamento dos riscos, compatível com a complexidade dos seus negócios.*

*Com relação a auditoria independente, o CAE não identificou situação que pudesse afetar a objetividade e a independência dos auditores no que se refere aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.*

*O CAE dedicou especial atenção aos eventos que impactaram os resultados e a situação patrimonial da Prodemge de forma relevante, particularmente com relação ao registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentado na política contábil para PECLD aprovada pela administração para esse fim, que ajustou os valores a receber, com destaque para os serviços prestados a faturar, considerando o CAE como fator importante em sua avaliação, o julgamento expressado pela administração da companhia na nota explicativa 13 – Realizável a Longo Prazo de que “neste exercício, a Política para Perdas Estimadas de Créditos em Liquidação Duvidosa foi aperfeiçoada, tendo sido alterados os critérios estabelecidos para a constituição da PECLD relativos aos Serviços Prestados, demonstrando os seus créditos com saldos ajustados aos valores prováveis de sua realização, refletindo as perdas que são esperadas, conforme estabelecido no Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-48 (Instrumentos Financeiros)”.*

### **4. CONCLUSÃO**

*O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE não recebeu até fechamento deste relatório registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência*

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE,  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**

*de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.*

*O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, considerando, ainda, a inexistência de ressalvas por parte dos auditores externos, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras da Prodemge em 31.12.2020.*

**VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

**Carlos Antônio Duarte**  
Presidente  
Comitê de Auditoria Estatutário




**Luis Carlos Jardim**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

**Sandro César Borges**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

## 20210319\_ata\_007\_CAE\_v1.pdf

Documento número #a1226f1b-61e3-4cba-81a2-f7ba74edd18a

### Assinaturas

-  Carlos Antônio Duarte  
Assinou
-  Luis Carlos Jardim  
Assinou
-  Sandro César Borges  
Assinou

### Log

- 12 abr 2021, 15:31:48 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b criou este documento número a1226f1b-61e3-4cba-81a2-f7ba74edd18a. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2021 (00:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 abr 2021, 15:31:49 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: carlos.duarte@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Antônio Duarte e Telefone celular \*\*\*\*\*8951, com hash prefixo 441305(...).
- 12 abr 2021, 15:31:49 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: luis.jardim@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Jardim e Telefone celular \*\*\*\*\*7424, com hash prefixo db7e78(...).
- 12 abr 2021, 15:31:50 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: sandro.borges@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro César Borges e Telefone celular \*\*\*\*\*4432, com hash prefixo 1e5acb(...).
- 13 abr 2021, 16:23:28 Sandro César Borges assinou. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*4432 (via token), com hash prefixo 1e5acb(...). IP: 200.216.234.194. Componente de assinatura versão 1.107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2021, 23:04:56 Luis Carlos Jardim assinou. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*7424 (via token), com hash prefixo db7e78(...). IP: 187.119.229.179. Componente de assinatura versão 1.107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



---

14 abr 2021, 10:00:02	Carlos Antônio Duarte assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8951 (via token), com hash prefixo 441305(...). IP: 177.42.73.101. Componente de assinatura versão 1.107.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 abr 2021, 10:00:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a1226f1b-61e3-4cba-81a2-f7ba74edd18a.

---

Hash do documento original (SHA256): 9e3083d68a6be245e959d2ed08320690de3486548797876a9b0ddf3e8277ba5d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a1226f1b-61e3-4cba-81a2-f7ba74edd18a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).